

CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI) PARA ESTUDANTES MATRICULADOS EM MESTRADO NA ÁREA DE SOCIOLOGIA OU CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, NO ÂMBITO DO PROJETO SOIL HEALTH SURROUNDING FORMER MINING AREAS: CHARACTERIZATION, RISK ANALYSIS, AND INTERVENTION (NORTE-01-0145-FEDER-000056), EM CURSO NA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Encontra-se aberto um concurso para a atribuição de uma bolsa de investigação para estudantes matriculados/as em Mestrado na área de Sociologia ou Ciências da Educação, no âmbito do Projeto “Soil health surrounding former mining areas: characterization, risk analysis, and intervention”, em curso na FLUP, cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Operacional Regional do Norte - Norte 2020 (Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica (SAICT) - "Projetos estruturados de I&D&I"- Horizonte Europa - Aviso NORTE-45-2020-75), nas seguintes condições:

1. Área(s) Científica(s): Sociologia; Ciências da Educação

2. Requisitos de admissão:

Podem candidatar-se a esta bolsa todos os indivíduos maiores de idade detentores dos seguintes requisitos, comprovados documentalmente:

- a) Licenciatura em Sociologia*;
- b) Os/as candidatos/as devem estar matriculados/as num curso de mestrado em Sociologia ou Ciências da Educação.

**Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no art.º 25 do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e na alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei nº 60/2018, de 3 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.*

3. Condições de preferência:

- a) Capacidade de produção de informação quantitativa e qualitativa e seu tratamento, estatístico e qualitativo;
- b) Experiências anteriores de pesquisa.

4. Plano de trabalhos:

As principais tarefas a desempenhar no âmbito da bolsa serão:

- Análise, recolha e tratamento de informação sobre práticas e representações de risco;
- Aplicação de inquéritos por questionário a amostras representativas;
- Aplicação de entrevistas semi-diretivas a informantes privilegiados.

5. Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atualmente em vigor e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, disponível em: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml>.

6. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido na FLUP/Instituto de Sociologia da Universidade do Porto (IS-UP), sob a orientação científica de João Teixeira Lopes (Professor Catedrático da FLUP e Investigador do IS-UP).

7. Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração de 6 meses, em regime de exclusividade.

8. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a € 835,98/mês, conforme a [tabela de valores](#) das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País. O pagamento será realizado pela FLUP por transferência bancária. O/a bolseiro/a será ainda abrangido por um seguro de acidentes pessoais.

9. Métodos de seleção:

Os métodos de seleção aplicáveis serão a avaliação curricular e a entrevista. A classificação final será obtida pela seguinte fórmula: $(0,5 \times AC) + (0,5 \times E)$, numa escala de 0-20 pontos.

A avaliação curricular (AC) compreende três parâmetros:

- Formação académica, considerando a classificação obtida em licenciatura¹ (40%);
- Motivação pessoal na temática do projeto, a explicitar na Carta de Motivação (30%);
- Evidência de capacidade de produção e tratamento de informação (30%);

Os fatores de avaliação da entrevista de seleção serão:

- Discussão curricular (60%);
- Competências interpessoais e motivação (40%).

Na eventualidade do/a bolseiro/a selecionado/a desistir, poderá recorrer-se à lista de ordenação final dos candidatos deste concurso para a sua substituição. Caso nenhum/a dos/as candidatos/as demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso.

10. Composição do Júri de Seleção:

¹Não obstante a indicação dada no ponto 2 deste Aviso de Abertura em relação às habilitações académicas conferidas por instituição de ensino superior estrangeira, os/as candidatos/as que não apresentarem o grau académico (licenciatura) e respetiva classificação final, aqui em avaliação, devidamente reconhecidos em Portugal até à data do termo do prazo para a candidatura, não poderão ser avaliados neste parâmetro.

Presidente:

João Teixeira Lopes (Professor Catedrático FLUP/ Investigador do IS-UP).

Vogais:

- 1.º vogal efetivo – Maria João Oliveira (Investigadora Auxiliar/IS-UP);
- 2.º vogal efetivo – Inês Barbosa (Investigadora Júnior/IS-UP);
- 1.º vogal suplente – Lígia Ferro (Professora Auxiliar - FLUP);
- 2.º vogal suplente – Helena Carlota Vilaça (Professora Associada com Agregação - FLUP).

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão divulgados através do envio da(s) ata(s) via correio eletrónico para o endereço de e-mail utilizado pelos/as candidatos/as para remessa da sua candidatura.

12. Forma de apresentação das candidaturas e prazo de candidatura:

O concurso encontra-se aberto de **20 de maio a 02 de junho de 2021** (até às 23h59, hora local).

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de email para o endereço candidaturasrh@sp.up.pt, com conhecimento para jlopes@letras.up.pt, indicando no assunto a referência “FLUP | 1 BI | SOIL21”, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Carta de motivação;
- b) Curriculum vitae, com indicação do nome completo;
- c) Cópia do(s) certificado(s) das habilitações exigidas, de acordo com a alínea a) do ponto 2. do presente Aviso;
- d) Comprovativo de matrícula em Mestrado, de acordo com a alínea b) do ponto 2. do presente Aviso;
- e) Certificado de Inglês (se aplicável);
- f) Cópia(s) de artigos publicados em livro ou revista e diplomas de participação em encontros científicos (se aplicável);
- g) Outros documentos que os/as candidatos/as entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito (se aplicável).

Solicita-se que os comprovativos sejam anexados diretamente à mensagem de candidatura, sem recurso a links para plataformas/drives externas. De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf). Os ficheiros devem ser designados com o primeiro e último nome do/a candidato/a e não ultrapassar, no seu conjunto, 5 MB. Estes poderão ser comprimidos em formato .zip.